



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 3152/2022

Em 11 de novembro de 2022

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 10132/2022 **de 24/11/2022 09:56**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 3598/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação n.º 3598/2022**, de autoria da Vereadora **FILIPA BRUNELLI**, sobre o assunto, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



Araraquara, 16 de setembro de 2022.

OF. SMS. Nº 02772022

**Indicação: Nº 3598/2022**  
**Vereadora: Filipa Brunelli**

**Prezado Senhor,**  
**Alan Silva**  
**Chefe de Gabinete**

Em resposta a Indicação em epígrafe, encaminhamos o OF. CEAB Nº 0333/2022 da Coordenadoria Executiva da Atenção Básica, desta Secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
**Secretária Municipal Saúde de Araraquara - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara - SP

**OF. CEAB Nº 333/2022**

Araraquara, 13 de setembro de 2022.

À Secretária de Saúde

Sra. Eliana Mori Honain

***Assunto: Resposta à indicação 3598/2022 da vereadora Felipa Brunelli – Aquisição de desfibrilador DEA para o CMSC CECAP “Dr Renato Guimarães Bastos”.***

Venho por meio deste, com os mais sinceros votos de estima e consideração, responder à presente indicação.

De acordo com a PNAB, no capítulo 5 e Art. 3º, que trata do processo de trabalho da Atenção Básica:

*“Porta de Entrada Preferencial - A responsabilização é fundamental para a efetivação da Atenção Básica como contato e porta de entrada preferencial da rede de atenção, primeiro atendimento às urgências/emergências, acolhimento, organização do escopo de ações e do processo de trabalho de acordo com demandas e necessidades da população, através de estratégias diversas (protocolos e diretrizes clínicas, linhas de cuidado e fluxos de encaminhamento para os outros pontos de atenção da RAS, etc)”. – PNAB – 2017*

De acordo com a Política Nacional de Atenção às Urgências (PNAU), é de fundamental importância que as Unidades Básicas de Saúde se responsabilize pelo acolhimento das urgências dos pacientes que façam parte de sua área de abrangência, estando eles com quadros agudos ou crônicos agudizados, desde que a complexidade seja compatível com seu nível de assistência.

O Município de Araraquara, garante o equipamento DEA em Unidades de Saúde Rurais, devido à demora da chegada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, ocasionado pela distância; este cenário não se aplica as demais Unidades Básicas de Saúde dentro da área urbana da cidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA**  
Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo  
Telefone: (016) 3301-1700  
CEP 14.801-360, Araraquara - SP

Sem mais, desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Dra. Talitha Paula Resende Martins**  
**Coordenadora Executiva de Atenção Básica**

*Mileidy Fernandes*  
**Mileidy Fernandes**  
**COREN-SP 377257-ENF**  
Gerente das Unidades Básicas de Saúde  
R.T. Unidades de Saúde  
Coordenadoria Executiva de Atenção Básica